



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 075/2024

Substitutivo ao Projeto de lei n. 67/2024, que “Dá a denominação de “AVENIDA DEPUTADO FEDERAL BONIFÁCIO DE ANDRADA” ao logradouro público com início na Avenida Minas Gerais até as Avenidas Theodoreto Veloso de Carvalho e Hugo Carlos Dorázio.”/
Proponente: Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 2 de maio de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada